



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DO BNDES

Requer a convocação do Sr. Eike Batista para prestar esclarecimentos nesta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a convocação do Sr. Eike Batista, fundador do Grupo EBX, para prestar depoimento nesta CPI criada “*com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público*”...

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 14/2015 com a finalidade de com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, empresa pública federal, sempre foi importante instrumento de financiamento de longo prazo no país. Trata-se de instituição que conta com corpo técnico do mais alto padrão, focando sua atuação na promoção do investimento, variável-chave para o crescimento econômico sustentável.

O empresário Eike Batista, através do grupo EBX, foi destinatário de mais de R\$ 10,4 bilhões.



Câmara dos Deputados

Suspeitas vêm constantemente sendo levantadas em torno das operações do BNDES e de sua subsidiária BNDESPar. Alguns exemplos são: concentração no setor frigorífico e demais atos da chamada “política de campeões nacionais”; empréstimos concedidos a empresas com claras dificuldades financeiras e sem capacidade de pagamento; concessão de financiamentos a países alinhados ideologicamente com o governo, a taxas claramente abaixo das de mercado; beneficiamento de empreiteiras envolvidas em escândalos de corrupção. Como se vê, há inúmeras razões para que esta Casa tenha optado por investigar em profundidade todas as operações do BNDES entre 2003 e 2015.

Neste contexto, a partir dos indícios divulgados por meios de comunicação, surge a necessidade de investigar em quais circunstâncias ocorreram os pagamentos relatados, bem como a real existência de acordo para uma proposta de “ajuda financeira”.

Ante o exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, entendemos indispensável a oitiva do Sr. Eike Batista, fundador do Grupo EBX, que contou com aportes bilionários do BNDES e passa por derrocada financeira sem precedentes.

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2015.

Deputado Sérgio Vidigal (PDT-ES)